

Informe ^{1ª edição: 1998}

REMETENTE: ASUNIRIO
AV. PASTEUR, 296 - URCA
22290-240

ASUNIRIO

DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Fundada em 10 de dezembro de 1985

JULHO de 2020

Rio de Janeiro, 20 de Julho de 2020 Ano 22 | n° 225 www.asunirio.org.br

ASUNIRIO tem primeira Assembleia VIRTUAL



Associados participaram e aprovaram a primeira assembleia virtual da ASUNIRIO

Cada um da sua casa; foi assim a primeira assembleia virtual da Asunirio, que aconteceu no dia 09/07/2020 pela plataforma do Google Meet. Os associados, previamente inscritos, puderam assessorar a reunião por meio de computadores e também por seus smartphones. Na pauta, assuntos importantes como a prorrogação dos prazos para instauração das eleições da ASUNIRIO e ações judiciais contra

cortes de benefícios foram discutidos. Além dos nossos associados e dos coordenadores da ASUNIRIO, a assembleia contou com a presença da nossa advogada Dra Juliana Baully, que ajudou com esclarecimentos jurídicos. Ao final, a dinâmica da reunião foi bastante elogiada, assim como a iniciativa da coordenação, em criar um grupo no whatsapp, que tornará a comunicação com associado mais dinâmica. *Leia mais na página 5.*

NOVIDADE: ASUNIRIO AGORA TAMBÉM NO WHATSAPP

Direção Colegiada da ASUNIRIO criou um grupo no whatsapp para publicar informes e divulgar agenda de compromissos, além de convocações de assembleias. O grupo surgiu da necessidade de aproximar e de tornar mais ágil a comunicação com nossos associados. Como bem se sabe, informações importantes que compartilhamos pelo whatsapp costumam ser perdidas em meio a debates e conversas. Logo, esse grupo seguirá bloqueado para conversas, se prestando apenas para o recebimento pontual de informes, divulgação de eventos e convocações. Assuntos que sejam de interesse da nossa categoria ou referentes a temas e trabalhos desenvolvidos pela entidade. Para entrar no grupo, basta acessar o link: <https://chat.whatsapp.com/HWMQGLgUzCdAsLhu27BD2> e, que também está disponível no site da ASUNIRIO e no facebook. Além disso o acesso também pode ser so-

licitado pelos nossos canais oficiais de comunicação como email: asunirio@asunirio.org.br e, também nosso novo contato de whatsapp n° (21) 98000-0209.

WHATSAPP OFICIAL DA ASUNIRIO

Além do grupo de informes no whatsapp, a ASUNIRIO também disponibilizou um atendimento personalizado no whatsapp para seus associados. Com a intenção de melhor atender as demandas dos associados nesse período de quarentena, a Direção Colegiada está disponibilizando o telefone/whatsapp n° (21) 98000-0209. Os atendimentos via telefone serão de segunda a sexta de 09 às 17 horas. as demandas via whatsapp podem ser enviadas a qualquer hora e respondidas no horário pré estabelecido para atendimento. A ideia é que no futuro esse serviço possa permanecer ativo possibilitando assim um atendimento cada vez mais ágil e eficiente.

ASSEMBLEIA VIRTUAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ASUNIRIO), EM ACORDO COM A LEI Nº 14.010, DE 10 DE JUNHO DE 2020, QUE AUTORIZA A REALIZAÇÃO, ATÉ 30 DE OUTUBRO, DE ASSEMBLEIAS ON-LINE EM ENTIDADES PRIVADAS, MESMO SEM HAVER PREVISÃO ESTATUTÁRIA PARA TAL, CONVOCA SEUS ASSOCIADOS À PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE PAUTA:

1- INFORMES; 2- ANÁLISE DE CONJUNTURA; 3- AÇÃO JUDICIAL PARA PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO A TODOS OS SERVIDORES DO HUGG ; 4 - PARTICIPAÇÃO NOS CONSELHOS SUPERIORES CONSUNI/CONSEPE; 5- ENCAMINHAMENTOS.

DATA: 23 DE JULHO DE 2020 (QUINTA-FEIRA);

HORÁRIO: 15H30 (1ª CONVOCAÇÃO), 16H00 (2ª CONVOCAÇÃO);

LOCAL: ON-LINE, VIA GOOGLE MEET.

Para receber o link e poder participar se inscreva pelo nosso zap: (21)98000-0209 ou envie email para asunirio@asunirio.org.br

Página 6

CPA disponibiliza o Relatório de Autoavaliação Institucional 2020 da UNIRIO.



Página 8

INFORMATIVO JURÍDICO
ADICIONAL POR PLANTÃO
HOSPITALAR - APH

Saiba tudo sobre os processos do APH e como entrar com ação.

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIV. FED. DO EST. DO RIO DE JANEIRO-ASUNIRIO

Movimentos Mensais (Dispositivo legal: Art. 45, letra "d", do Estatuto)

| NOVEMBRO 2019 | | | | DEZEMBRO 2019 | | | |
|--|------------------|--------------------|-------------------|--|------------------|--------------------|-------------------|
| DESCRIÇÃO | COMPLEMENTO | MÊS/REF | VALOR (R\$) | DESCRIÇÃO | COMPLEMENTO | MÊS/REF | VALOR (R\$) |
| 1 - RECEITAS (Entrada de Disponibilidades) | | | 40.124,08 | 1 - RECEITAS (Entrada de Disponibilidades) | | | 39.807,83 |
| Contribuições Líquidas | cf. folha | nov | 40.003,34 | Contribuições Líquidas | cf. folha | nov | 39.689,95 |
| Rendimentos de aplicações financeiras | cf. extrato | nov | 120,74 | Rendimentos de aplicações financeiras | cf. extrato | nov | 117,88 |
| 2 - DESPESAS (Saída de Disponibilidades) | | | -45.463,85 | 2 - DESPESAS (Saída de Disponibilidades) | | | -37.007,94 |
| Assessoria Jurídica | Escr Bauly Matos | (*) nov | -4.955,21 | Assessoria Jurídica | Escr Bauly Matos | (*) dez | -7.432,82 |
| Folha autônomos | todos | (*) out | -4.303,52 | Folha autônomos | todos | (*) nov | -4.303,52 |
| Aluguel das salas | | (*) out | -1.320,48 | Aluguel das salas | | (*) dez | -1.374,48 |
| FASUBRA | contribuição | (*) out | -2.000,06 | FASUBRA | contribuição | (*) nov | -1.980,89 |
| TIM - celulares corporativos | | (*) out | -1.337,01 | TIM - plano de dados | | (*) nov | -125,02 |
| Agência CMI-suporte Site- Boleto Banc | | (*) out | -150,00 | GPS/INSS | Guia recolh. | (*) dez 13º | -775,32 |
| Portela Assessoria Contábil | | (*) out | -1.458,00 | Folha de pag func | líquida | (*) nov | -1.868,50 |
| SERPRO - GRU - Consignação | | (*) out | -123,24 | Auxilio Alimentação - Funcionário | | (*) dez | -440,00 |
| DARF - IRRF-PF | | (*) out | -165,85 | Vale Transporte - funcionário | | (*) dez | -558,80 |
| DARF - PIS - Folha Pagamento | Secret Rec Fed | (*) out | -21,84 | Aluguel da Quadra futsal | Sind Fumageiros | (*) dez | -360,00 |
| GFIP/FGTS | Guia recolh. | (*) out | -174,72 | Tar banc.deb.diretam.-BB | cf.aviso | (*) dez | -483,10 |
| GPS/INSS | Guia recolh. | (*) out | -2.332,06 | Déb Aut Cta Telef fixo (+) Telefonía Móvel | | (*) dez | -793,14 |
| Folha de pag func | líquida | (*) out | -1.868,50 | IRPJ retido p/BB S/A - aplicação | | (*) dez | -5,88 |
| Auxilio Alimentação - Funcionário | | (*) nov | -440,00 | 2º parcela 13º salario | | (*) dez | -895,44 |
| Vale Transporte - funcionário | | (*) nov | -558,80 | Portela Assessoria Contábil | | nov | -1.458,00 |
| Aluguel da Quadra futsal | Sind Fumageiros | (*) nov | -360,00 | SERPRO - GRU - Consignação | | nov | -122,46 |
| Tar banc.deb.diretam.-BB | cf.aviso | (*) nov | -366,20 | DARF - IRRF-PF | | nov | -165,85 |
| Déb Aut Cta Telef fixo (+) Telefonía Móvel Vivo | | (*) nov | -98,52 | DARF - PIS - Folha Pagamento | Secret Rec Fed | nov | -21,84 |
| IRPJ retido p/BB S/A - aplicação | | (*) nov | -112,02 | GFIP/FGTS | Guia recolh. | nov | -262,08 |
| Salão de festa Monet | confraternização | (*) nov | -13.657,50 | Agência CMI-suporte Site- Boleto Banc | | nov | -150,00 |
| 1º parcela 13º salario | | (*) nov | -1.092,00 | GPS/INSS | Guia recolh. | nov | -2.332,06 |
| Despesa c/ transporte urbano | taxi/ônib | nov | -960,91 | Despesa c/ transporte urbano | taxi/ônib | dez | -1.199,93 |
| Aliment e Lanche - expediente int -div cupons fiscais | | nov | -487,19 | Aliment e Lanche - expediente int -div cupons fiscais | | dez | -1.270,11 |
| Materiais de Consumo diversos - div cupons fiscais | | nov | -328,81 | Materiais de Consumo diversos - div cupons fiscais | | dez | -652,16 |
| Mensalidade Sindical - funcion | diversas | out | -21,84 | Licença Office | | dez | -299,00 |
| Taxas de uso dos cartões de débito | | nov | -19,80 | Mensalidade Sindical - funcion | diversas | nov | -21,84 |
| Confraternização | | nov | -2.759,77 | Taxas de uso dos cartões de débito | | dez | -19,80 |
| Ajuda de custo e plantões da diretoria | 41 | nov | -2.870,00 | Passagem - Entrevão Turismo | | dez | -2.037,00 |
| Ajuda de custo para Eventos Sindicais | | nov | -1.120,00 | Ar condicionado | | adint | -2.899,00 |
| | | | | Informatica - IPTV | | dez | -249,90 |
| | | | | Ajuda de custo e plantões da diretoria | 35 | dez | -2.450,00 |
| 3 - Disponibilidades geradas no mês | | | -5.339,77 | 3 - Disponibilidades geradas no mês | | | 2.799,89 |
| ATIVO IMOBILIZADO | | | | ATIVO IMOBILIZADO | | | |
| Invent. anterior Bens Móveis | | nov | 92.541,87 | Invent. anterior Bens Móveis | | dez | 92.541,87 |
| Bens adquiridos no mês | | nov | 0,00 | Bens adquiridos no mês | | dez | 0,00 |
| Benfeitorias imóveis de terceiros | | nov | 0,00 | Benfeitorias imóveis de terceiros | | dez | 0,00 |
| Saldo do inventário | | | 92.541,87 | Saldo do inventário | | | 92.541,87 |
| MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | | | MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | | |
| Saldo do mês anterior (Caixa Geral, Bancos e Aplicações) | | | 96.287,93 | Saldo do mês anterior (Caixa Geral, Bancos e Aplicações) | | | 90.948,16 |
| Recebimentos em bancos | | | 40.124,08 | Recebimentos em bancos | | | 39.807,83 |
| * Pagamentos em bancos (on-line) | | | -36.895,53 | * Pagamentos em bancos (on-line) | | | -21.396,91 |
| Pagamentos em dinheiro (pelo caixa) | | | -7.448,32 | Pagamentos em dinheiro (pelo caixa) | | | -15.611,03 |
| Saldo do mês atual (Caixa Geral, Bancos e Aplicações) | | | 92.068,16 | Saldo do mês atual (Caixa Geral, Bancos e Aplicações) | | | 93.748,05 |
| >>>>>>>> SALDOS FINANCEIROS <<<<<<<<< | | | | >>>>>>>> SALDOS FINANCEIROS <<<<<<<<< | | | |
| DESCRIÇÃO | | SD. INICIAL | SD. FINAL | DESCRIÇÃO | | SD. INICIAL | SD. FINAL |
| Bancos C/Corrente - Bco do Brasil S/A | | 0,00 | 0,00 | Bancos C/Corrente - Bco do Brasil S/A | | 0,00 | 0,00 |
| Bancos C/Corrente - CEF | | 0,00 | 0,00 | Bancos C/Corrente - CEF | | 0,00 | 0,00 |
| Aplic. Financeira-Renda Fixa D-I 500-BB | | 91.383,18 | 77.611,73 | Aplic. Financeira-Renda Fixa D-I 500-BB | | 77.611,73 | 91.022,65 |
| Fundo de reserva (Tesouraria) | | 4.904,75 | 13.336,43 | Fundo de reserva (Tesouraria) | | 13.336,43 | 3.953,40 |
| Total de recursos disponíveis | | 96.287,93 | 90.948,16 | Total de recursos disponíveis | | 90.948,16 | 94.976,05 |
| Assinaram: Wilson/Vagner/Sheila (pela CG), Daniel/Marcio (p/CAF), Antonio Ismael Mendes Filho, CPF 634.260.307-30, Contador, CRC/RJ 054.442/O-0 | | | | Assinaram: Wilson/Vagner/Sheila (pela CG), Daniel/Marcio (p/CAF), Antonio Ismael Mendes Filho, CPF 634.260.307-30, Contador, CRC/RJ 054.442/O-0 | | | |
| PORTELA ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTARIA EIRELI | | | | PORTELA ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTARIA EIRELI | | | |

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIV. FED. DO EST. DO RIO DE JANEIRO-ASUNIRIO

Movimentos Mensais (Dispositivo legal: Art. 45, letra "d", do Estatuto)

| JANEIRO 2020 | | | | FEVEREIRO 2020 | | | |
|--|--------------------|------------------|-------------------|--|--------------------|-------------------|-------------------|
| DESCRIÇÃO | COMPLEMENTO | MÊS/REF | VALOR (R\$) | DESCRIÇÃO | COMPLEMENTO | MÊS/REF | VALOR (R\$) |
| 1 - RECEITAS (Entrada de Disponibilidades) | | | 39.513,67 | 1 - RECEITAS (Entrada de Disponibilidades) | | | 39.464,26 |
| Contribuições Líquidas | cf. folha | jan | 39.399,91 | Contribuições Líquidas | cf. folha | fev | 39.266,59 |
| Rendimentos de aplicações financeiras | cf. extrato | jan | 113,76 | Rendimentos de aplicações financeiras | cf. extrato | fev | 197,67 |
| 2 - DESPESAS (Saída de Disponibilidades) | | | -36.050,96 | 2 - DESPESAS (Saída de Disponibilidades) | | | -30.613,18 |
| Assessoria Jurídica | Escr Bauly Matos | (*)jan | -4.955,21 | Assessoria Jurídica | Escr Bauly Matos | (*)fev | -4.955,21 |
| Folha autônomos | todos | (*) dez | -5.643,29 | Folha autônomos | todos | (*) jan | -4.344,16 |
| Aluguel das salas | | (*) jan | -1.374,48 | Aluguel das salas | | (*) fev | -1.374,48 |
| FASUBRA | contribuição | (*) jan | -1.965,75 | Gráfica Leão Tribo | | (*) fev | -1.260,00 |
| TIM - Plano de dados | | (*) jan | -2.842,41 | FASUBRA | contribuição | (*) jan | -1.961,95 |
| GPS/INSS | Guia recolh. | (*) dez | -2.935,39 | TIM - plano de dados | | (*) jan | -131,17 |
| Folha de pag func | líquida | (*) dez | -1.824,82 | GPS/INSS | Guia recolh. | (*) jan | -2.509,87 |
| Auxilio Alimentação - Funcionário | | (*) jan | -440,00 | Folha de pag func | líquida | (*) jan | -670,65 |
| Vale Transporte - funcionário | | (*) jan | -177,80 | Auxilio Alimentação - Funcionário | | (*) fev | -440,00 |
| Aluguel da Quadra futsal | Sind Fumageiros | (*)jan | -450,00 | Vale Transporte - funcionário | | (*) fev | -558,80 |
| Tar banc.deb.diretam.-BB | cf.aviso | (*) jan | -483,10 | Aluguel da Quadra futsal | Sind Fumageiros | (*)fev | -360,00 |
| Déb Aut Cta Telef fixo (+) Telefonia Móvel Vivo | | (*) jan | -839,92 | Tar banc.deb.diretam.-BB | cf.aviso | (*) fev | -129,75 |
| IRPJ retido p/BB S/A - aplicação | | (*) jan | -14,51 | Déb Aut Cta Telef fixo (+) Telefonia Móvel Vivo | | (*) fev | -1.074,75 |
| NEWS TECHNOLOGY GRAFICA | | (*) jan | -1.680,00 | IRPJ retido p/BB S/A - aplicação | | (*) fev | -12,76 |
| Portela Assessoria Contábil | | (*)jan | -1.458,00 | Portela Assessoria Contábil | | (*)fev | -1.458,00 |
| DARF - IRRF-PF | | (*) dez | -562,75 | SERPRO - GRU - Consignação | | (*) fev | -121,29 |
| Ajuda de custo e plantões da diretoria) | todos | (*) jan | -200,00 | DARF - IRRF-PF | | (*) jan | -165,85 |
| DARF - PIS - Folha Pagamento | Secret Rec Fed | (*) dez | -43,68 | DARF - PIS - Folha Pagamento | Secret Rec Fed | (*) jan | -21,84 |
| Férias | | (*)jan | -2.738,26 | Agência CMI-suporte Site- Boleto Banc | | (*) fev | -150,00 |
| Agência CMI-suporte Site- Boleto Banc | | (*) jan | -150,00 | GFIP/FGTS | Guia recolh. | (*) jan | -211,60 |
| GFIP/FGTS | Guia recolh. | (*) dez | -262,08 | Despesas c/ viagens | | (*) fev | -680,00 |
| Despesa c/ transporte urbano | taxi/ônib | jan | -724,50 | Passagem - Entrevôo Turismo | | (*) fev | -2.713,26 |
| Aliment e Lanche - expediente int -div cupons fiscais | | jan | -377,85 | Despesa c/ transporte urbano | taxi/ônib | fev | -935,04 |
| Materiais de Consumo diversos - div cupons fiscais | | jan | -556,57 | Aliment e Lanche - expediente int -div cupons fiscais | | fev | -271,93 |
| Mensalidade Sindical - funcion | diversas | dez | -21,84 | Materiais de Consumo diversos - div cupons fiscais | | fev | -1.113,92 |
| Taxas de uso dos cartões de débito | | jan | -19,80 | Confraternização | | fev | -167,10 |
| Correios | | jan | -1.068,95 | Taxas de uso dos cartões de débito | | fev | -19,80 |
| Ajuda de custo e plantões da diretoria | 32 | jan | -2.240,00 | Ajuda de custo e plantões da diretoria | 40 | fev | -2.800,00 |
| | | | | Combustível | | fev | -60,00 |
| 3 - Disponibilidades geradas no mês | | | 3.462,71 | 3 - Disponibilidades geradas no mês | | | 8.851,08 |
| ATIVO IMOBILIZADO | | | | ATIVO IMOBILIZADO | | | |
| Invent. anterior Bens Móveis | | jan | 92.541,87 | Invent. anterior Bens Móveis | | fev | 92.541,87 |
| Bens adquiridos no mês | | jan | 0,00 | Bens adquiridos no mês | | fev | 0,00 |
| Benfeitorias imóveis de terceiros | | jan | 0,00 | Benfeitorias imóveis de terceiros | | fev | 0,00 |
| Saldo do inventário | | | 92.541,87 | Saldo do inventário | | | 92.541,87 |
| MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | | | MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | | |
| Saldo do mês anterior (Caixa Geral, Bancos e Aplicações) | | | 90.948,16 | Saldo do mês anterior (Caixa Geral, Bancos e Aplicações) | | | 94.410,87 |
| Recebimentos em bancos | | | 39.513,67 | Recebimentos em bancos | | | 39.464,26 |
| * Pagamentos em bancos (on-line) | | | -31.041,45 | * Pagamentos em bancos (on-line) | | | -25.305,39 |
| Pagamentos em dinheiro (pelo caixa) | | | -5.009,51 | Pagamentos em dinheiro (pelo caixa) | | | -5.367,79 |
| Saldo do mês atual (Caixa Geral, Bancos e Aplicações) | | | 94.410,87 | Saldo do mês atual (Caixa Geral, Bancos e Aplicações) | | | 103.201,95 |
| >>>>>>>> SALDOS FINANCEIROS <<<<<<<<< | | | | >>>>>>>> SALDOS FINANCEIROS <<<<<<<<< | | | |
| DESCRIÇÃO | SD. INICIAL | SD. FINAL | | DESCRIÇÃO | SD. INICIAL | SD. FINAL | |
| Bancos C/Corrente - Bco do Brasil S/A | 0,00 | 0,00 | | Bancos C/Corrente - Bco do Brasil S/A | 0,00 | 16,30 | |
| Bancos C/Corrente - CEF | 0,00 | 0,00 | | Bancos C/Corrente - CEF | 0,00 | 0,00 | |
| Aplic. Financeira-Renda Fixa D-I 500-BB | 91.022,65 | 95.331,92 | | Aplic. Financeira-Renda Fixa D-I 500-BB | 95.331,92 | 106.260,73 | |
| Fundo de reserva (Tesouraria) | 3.953,40 | 3.106,84 | | Fundo de reserva (Tesouraria) | 3.106,84 | 839,05 | |
| Total de recursos disponíveis | 94.976,05 | 98.438,76 | | Total de recursos disponíveis | 98.438,76 | 107.116,08 | |
| Assinaram: Wilson/Vagner/Sheila (pela CG), Daniel/Marcio (p/CAF), Antonio Ismael Mendes Filho, CPF 634.260.307-30, Contador, CRC/RJ 054.442/O-0 | | | | Assinaram: Wilson/Vagner/Sheila (pela CG), Daniel/Marcio (p/CAF), Antonio Ismael Mendes Filho, CPF 634.260.307-30, Contador, CRC/RJ 054.442/O-0 | | | |
| PORTELA ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTARIA EIRELI | | | | PORTELA ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTARIA EIRELI | | | |

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIV. FED. DO EST. DO RIO DE JANEIRO-ASUNIRIO

Movimentos Mensais (Dispositivo legal: Art. 45, letra "d", do Estatuto)

| MARÇO 2020 | | | | ABRIL 2020 | | | |
|--|------------------|--------------------|-------------------|--|---------------------|--------------------|-------------------|
| DESCRIÇÃO | COMPLEMENTO | MÊS/REF | VALOR (R\$) | DESCRIÇÃO | COMPLEMENTO | MÊS/REF | VALOR (R\$) |
| 1 - RECEITAS (Entrada de Disponibilidades) | | | 39.274,68 | 1 - RECEITAS (Entrada de Disponibilidades) | | | 36.673,19 |
| Contribuições Líquidas | cf. folha | mar | 39.193,93 | Contribuições Líquidas | cf. folha | abr | 36.625,67 |
| Rendimentos de aplicações financeiras | cf. extrato | mar | 80,75 | Rendimentos de aplicações financeiras | cf. extrato | abr | 47,52 |
| 2 - DESPESAS (Saída de Disponibilidades) | | | -51.089,51 | 2 - DESPESAS (Saída de Disponibilidades) | | | -21.465,39 |
| Assessoria Jurídica | Escr Bauly Matos | (*)mar | -4.955,21 | Assessoria Jurídica | Escr Bauly Matos | (*) abr | -4.955,21 |
| Folha autônomos | todos | (*) fev | -4.350,16 | Folha autônomos | todos | (*) mar | -5.516,42 |
| Aluguel das salas | | (*) mar | -1.374,48 | Aluguel das salas | | (*) abr | -1.374,48 |
| FASUBRA | contribuição | (*) fev | -1.947,56 | FASUBRA | contribuição | (*) mar | -1.829,28 |
| TIM - plano de dados | | (*) fev | -125,02 | GPS/INSS | Guia recolh. | (*) mar | -2.548,48 |
| GPS/INSS | Guia recolh. | (*) fev | -2.356,90 | Auxílio Alimentação - Funcionário | | (*) abr | -440,00 |
| Folha de pag func | líquida | (*) fev | -1.801,28 | Vale Transporte - funcionário | | (*) abr | -563,20 |
| Auxílio Alimentação - Funcionário | | (*) mar | -440,00 | Tar banc.deb.diretam.-BB | cf.aviso | (*) abr | -161,20 |
| Vale Transporte - funcionário | | (*) mar | -563,20 | Déb Aut Cta Telef fixo (+) Telefonia Móvel Vivo | | (*) abr | -1.079,97 |
| Aluguel da Quadra futsal | Sind Fumageiros | (*)mar | -360,00 | Assinatura Digital | serasa | (*) abr | -229,00 |
| Tar banc.deb.diretam.-BB | cf.aviso | (*) mar | -108,85 | IRPJ retido p/BB S/A - aplicação | | (*) abr | -2,15 |
| Déb Aut Cta Telef fixo (+) Telefonia Móvel Vivo | | (*) mar | -1.077,38 | Portela Assessoria Contábil | | (*) abr | -1.458,00 |
| IRPJ retido p/BB S/A - aplicação | | (*) mar | -31,94 | DARF - IRRF-PF | | (*) mar | -165,85 |
| Portela Assessoria Contábil | | (*) mar | -1.458,00 | DARF - PIS - Folha Pagamento | Secret Rec Fed | (*) mar | -20,38 |
| SERPRO - GRU - Consignação | | (*) mar | -2.464,50 | Agência CMI-suporte Site- Boleto Banc | | (*) abr | -150,00 |
| DARF - IRRF-PF | | (*) fev | -165,85 | Locaweb | | (*) abr | -64,90 |
| DARF - PIS - Folha Pagamento | Secret Rec Fed | (*) fev | -21,84 | Despesa c/ transporte urbano | taxi/ônib | abr | -31,23 |
| Agência CMI-suporte Site- Boleto Banc | | (*) mar | -150,00 | Aliment e Lanche - expediente int -div cupons fiscais | | abr | -6,69 |
| GFIP/FGTS | Guia recolh. | (*) fev | -328,53 | Materiais de Consumo diversos - div cupons fiscais | | abr | -237,10 |
| Juros | | (*) mar | -25,06 | MLB/ RJ | contribuição | abr | -300,00 |
| GFIP/FGTS Rescisório | | (*)mar | -9.173,04 | E- Fácil Soluções Digitais | certificado digital | abr | -200,00 |
| Rescisão | | (*)mar | -7.160,70 | Rio Gráfica | | abr | -40,00 |
| Despesas c/ viagens | | (*) mar | -1.360,00 | Confraternização | hugg | abr | -72,05 |
| Confraternização | | (*) mar | -2.500,00 | Taxas de uso dos cartões de débito | | abr | -19,80 |
| Passagem - Entrevôo Turismo | | (*) mar | -3.490,56 | | | | |
| Despesa c/ transporte urbano | taxi/ônib | mar | -535,05 | | | | |
| Aliment e Lanche - expediente int -div cupons fiscais | | mar | -115,89 | | | | |
| Materiais de Consumo diversos - div cupons fiscais | | mar | -419,28 | | | | |
| Confraternização | | mar | -599,43 | | | | |
| Taxas de uso dos cartões de débito | | mar | -19,80 | | | | |
| Ajuda de custo e plantões da diretoria) | 23 | mar | -1.610,00 | | | | |
| 3 - Disponibilidades geradas no mês | | | -11.814,83 | 3 - Disponibilidades geradas no mês | | | 15.207,80 |
| ATIVO IMOBILIZADO | | | | ATIVO IMOBILIZADO | | | |
| Invent. anterior Bens Móveis | | mar | 92.541,87 | Invent. anterior Bens Móveis | | abr | 92.541,87 |
| Bens adquiridos no mês | | mar | 0,00 | Bens adquiridos no mês | | abr | 0,00 |
| Benfeitorias imóveis de terceiros | | mar | 0,00 | Benfeitorias imóveis de terceiros | | abr | 0,00 |
| Saldo do inventário | | | 92.541,87 | Saldo do inventário | | | 92.541,87 |
| MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | | | MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | | |
| Saldo do mês anterior (Caixa Geral, Bancos e Aplicações) | | | 94.410,87 | Saldo do mês anterior (Caixa Geral, Bancos e Aplicações) | | | 94.410,87 |
| Recebimentos em bancos | | | 39.274,68 | Recebimentos em bancos | | | 36.673,19 |
| * Pagamentos em bancos (on-line) | | | -47.790,06 | * Pagamentos em bancos (on-line) | | | -20.558,52 |
| Pagamentos em dinheiro (pelo caixa) | | | -3.299,45 | Pagamentos em dinheiro (pelo caixa) | | | -906,87 |
| Saldo do mês atual (Caixa Geral, Bancos e Aplicações) | | | 82.596,04 | Saldo do mês atual (Caixa Geral, Bancos e Aplicações) | | | 109.618,67 |
| >>>>>>>> SALDOS FINANCEIROS <<<<<<<<< | | | | >>>>>>>> SALDOS FINANCEIROS <<<<<<<<< | | | |
| DESCRIÇÃO | | SD. INICIAL | SD. FINAL | DESCRIÇÃO | | SD. INICIAL | SD. FINAL |
| Bancos C/Corrente - Bco do Brasil S/A | | 16,30 | 0,00 | Bancos C/Corrente - Bco do Brasil S/A | | 0,00 | 40,00 |
| Bancos C/Corrente - CEF | | 0,00 | 0,00 | Bancos C/Corrente - CEF | | 0,00 | 0,00 |
| Aplic. Financeira-Renda Fixa D-I 500-BB | | 106.260,73 | 93.761,65 | Aplic. Financeira-Renda Fixa D-I 500-BB | | 93.761,65 | 109.836,32 |
| Fundo de reserva (Tesouraria) | | 839,05 | 1.539,60 | Fundo de reserva (Tesouraria) | | 1.539,60 | 632,73 |
| Total de recursos disponíveis | | 107.116,08 | 95.301,25 | Total de recursos disponíveis | | 95.301,25 | 110.509,05 |
| Assinaram: Wilson/Vagner/Sheila (pela CG), Daniel/Marcio (p/CAF), Antonio Ismael Mendes Filho, CPF 634.260.307-30, Contador, CRC/RJ 054.442/O-0 | | | | Assinaram: Wilson/Vagner/Sheila (pela CG), Daniel/Marcio (p/CAF), Antonio Ismael Mendes Filho, CPF 634.260.307-30, Contador, CRC/RJ 054.442/O-0 | | | |
| PORTELA ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTARIA EIRELI | | | | PORTELA ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTARIA EIRELI | | | |

ASSEMBLEIA VIRTUAL É UM SUCESSO!

Associados aprovam primeira Assembleia Virtual da ASUNIRIO

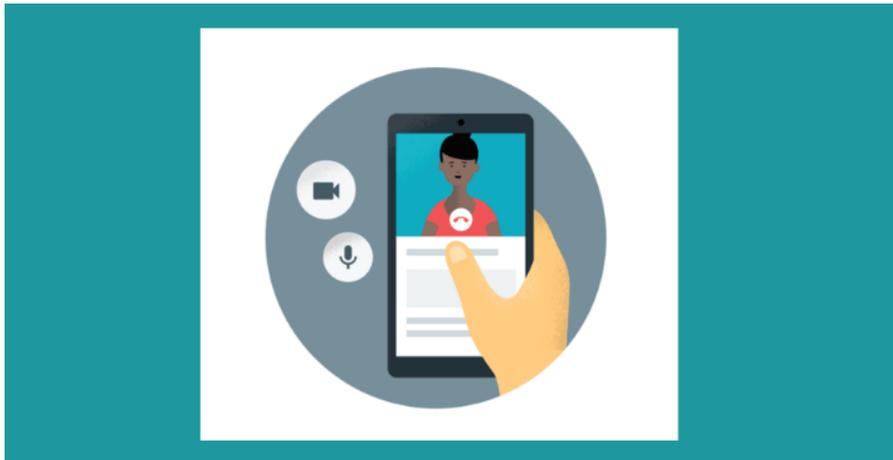


Imagem da internet.

Devido ao cenário atual de pandemia, a ASUNIRIO realizou no dia 16 de julho, pela primeira vez, sua assembleia de forma virtual. A ferramenta do Google “Meet” foi utilizada, e por volta das 15h, os associados previamente inscritos para participar receberam o link de acesso por Whatsapp. Não houve problemas para acessar a plataforma e todos conseguiram participar. Obedecendo a metodologia explicada pela direção, os associados utilizaram o chat da ferramenta para fazer inscrições, propostas e votações. Foi bem participativo, com muitas inscrições para falar, propor e pedidos de esclarecimentos. Dentre os principais itens discutidos, pautou-se a necessidade de prorrogar os prazos para que a direção instaure o Calendário Eleitoral para o Biênio 2020-2022, consequentemente prorrogando também o tempo de mandato da atual gestão, até que haja condições de se realizar eleições, com segurança para saúde de todos os associados. Além disso, foi aprovado que a o Jurídico da ASUNIRIO entre com ação contra a IN28/2020 (Instrução Normativa) que estabelece a suspensão do pagamento de auxílio-transporte, do adicional noturno e dos adicionais ocupacionais aos servidores

que executam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais. A mesma normativa também veda a alteração, prorrogação ou cancelamento de férias, bem como a reversão de jornada de trabalho reduzida. A IN vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública, nos termos do art. 1º, §2º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Insalubridade Grau Máximo
Ficou decidido também, que a ASUNIRIO irá pautar a entrada de ação, para concessão de adicionais de insalubridade em grau máximo, para todos os servidores do HUGG na próxima assembleia, agendada para o dia 23/07/2020. Considerando o risco evidente a que todos estão expostos nesse momento de pandemia, é inadmissível que o governo não se sensibilize para conceder esse, que é um direito do trabalhador. A mesma não pôde ser pautada nessa assembleia devido a uma questão técnica, que nos orienta a trazer apenas uma “pauta jurídica” por assembleia, no caso desta, a IN28. Se você quiser participar das próximas assembleias, lembre-se de se inscrever para receber o link de participação. A inscrição poderá ser feita por e-mail ou pelo nosso Whatsapp (21) 98000-0209.

ATAQUE SEM FIM AOS SERVIDORES

O preconceito e a agressão à honra e à dignidade dos servidores podem ser ilustrados com as palavras do atual ministro da economia, que os tem associado a inimigos, parasitas e assaltantes. Quanto ao corte de direitos e ameaças, a lista é longa, incluindo desde a reforma da Previdência, passando pelas mudanças na Lei de Responsabilidade Fiscal até a ameaça de reforma administrativa com eliminação de prerrogativas e redução de salário.

Na reforma da Previdência, além da ampliação do tempo de contribuição, do aumento da idade e da redução do valor do benefício, já está em vigor desde março o aumento da contribuição previdenciária. A Emenda Constitucional 103 também autoriza a instituição de contribuição extraordinária e a contribuição dos aposentados e pensionistas a partir de um salário mínimo e não mais a partir do teto do INSS.

A Lei Complementar 173/2020, por sua vez, alterou a Lei de Responsabilidade Fiscal, para atacar garantias e direitos dos servidores, nas dimensões permanentes e temporárias.

Em caráter permanente, limitou o parcelamento de reajustes salariais à vigência do mandato presidencial, impedindo que fiquem parcelas para o mandato seguinte, mesmo em caso de reeleição; proibiu qualquer pagamento a servidor com efeito retroativo e considera nulo de pleito direito qualquer ato que aumente despesa, inclusive com pessoal, em período de calamidade pública aprovada pelo Congresso Nacional.

Quanto as mudanças transitórias,

cabe mencionar o congelamento de salários e todos os demais direitos, exceto progressão/promoção, até 31/12/2021; e a proibição de realização de concursos, de criação de cargos, empregos ou função pública.

Em meio a tudo isto, ainda surge a ideia de promover uma reforma administrativa, que, entre outros pontos, pretende: o fim da estabilidade, do regime jurídico único e do princípio da irredutibilidade salarial. Constam dessa reforma: a) ampliação do estágio probatório e a contratação sob as modalidades de cargo efetivo e emprego público; b) a redução do salário de ingresso na carreira, na qual o futuro servidor ingressará como trainee; c) o fim das promoções e progressões automáticas e d) a adoção do critério de avaliação de desempenho para efeito de dispensa do servidor, entre outras medidas na lógica do ajuste.

Por fim, apareceram recentemente três outras ideias, que são: a) uma nova reforma nas regras de transição da Emenda Constitucional 103; b) nova tentativa de implementar o regime de capitalização na previdência e c) a redução salarial do servidor como forma de compensar novas despesas com programa emergencial durante a pandemia.

O movimento sindical precisa reagir e desenvolver uma narrativa capaz de se contrapor a essa investida, que agora vem inserida em um discurso real de equilíbrio das contas públicas, em face da perda de receita recente. É preciso demonstrar que outros setores, cuja renda não tem natureza alimentar, devem dar sua cota de sacrifício antes de atacar os direitos dos servidores.

Carta Aberta à Comunidade Universitária da UNIRIO

A Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (ASUNIRIO) agradece o convite feito pela Reitoria no dia 23 de junho para participarmos de um dos Grupos de Trabalho (GTs), determinando que fosse apenas um representante da ASUNIRIO, embora a Portaria GR nº 388, de 02/06/2020 tenha instituído três GTs e a ASUNIRIO em seu ofício nº 16, de 16 de junho de 2020 enviado à Reitoria solicitou que, três dos seus coordenadores pudessem contribuir nessa importantíssima tarefa de elaborar proposta de Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas e Administrativas da UNIRIO.

O agradecimento se deve ao fato de entendermos que as boas relações entre as entidades representativas e as direções das respectivas universidades pautem-se no **respeito**

que as norteiam e a ASUNIRIO em suas lutas por uma universidade popular, democrática e libertária, durante esses 34 anos de existência sempre preservou valores como esse, procurando contribuir com a comunidade acadêmica, seja interna e/ou externamente.

Uma das maneiras de constatarmos esse sentimento, também se expressa nos debates, mesmo naqueles onde há diferenças de opiniões e/ou posições adotadas entre as partes, como é nesse caso. Acreditamos que as entidades representativas deveriam ser convidadas e portariadas na origem desse estudo que, por se tratar de um momento ímpar na história mundial, proporcionaria mais conteúdos nas discussões em busca das soluções, se houvesse um espaço de tempo mais adequado, conforme clama a sabedoria popular.

Consideramos sim, que as pessoas

indicadas para comporem esses GTs tenham plena capacidade de elaborar a melhor resposta para toda comunidade. Contudo, entendemos que não só nos pleitos eleitorais, que elegem reitores(as), conselheiros(as), e outras demandas onde a democracia representativa possa existir, as entidades de classe podem e devem fazer-se presentes, mas elas também têm a obrigação de ocupar seus espaços em fóruns virtuais como o dos GTs acima mencionados, para que servidores e estudantes tenham acesso às informações em tempo real e o direito de debaterem paralelamente, o que melhor possa ser para suas vidas dentro da UNIRIO.

Perguntamos aqui, o porquê de tal posicionamento tão restrito e a nosso ver precipitado da Reitoria? Tudo que solicitamos é justamente **respeito** e moderação, numa época de isolamento social imposto pela

COVID ao mundo, para que pudéssemos juntar nossas forças a favor da vida.

Não queremos, não podemos e não devemos fazer coro a essa política tão sombria, tão desastrosa e tão desgovernada que toma conta do país, onde reina o epicentro do vírus letal, afora o pandemônio governamental. Mas é na universidade, tal qual a nossa, que, debatendo, poderemos enxergar a luz no final do túnel, para isso é preciso cumprir o dever do querer democrático.

Temos a convicção que esse estudo será apresentado à comunidade, a fim de se estabelecer a discussão tão necessária dentro dos Conselhos, espaço natural das democracias, onde as questões mais vitais da UNIRIO devem ser decididas.

Tod@s aos Conselhos!

ASUNIRIO PRESENTE SEMPRE!

CPA disponibiliza o Relatório de Autoavaliação Institucional 2020 da UNIRIO

A Comissão Própria de Avaliação – CPA/UNIRIO, cujo seu Coordenador é também Coordenador Jurídico e de Relações de Trabalho da ASUNIRIO, disponibilizou à universidade o segundo Relatório Parcial de Autoavaliação da UNIRIO (RAAI 2020), ano base 2019, ciclo 2018-2020, aprovado em 24 de junho de 2020, em seção ordinária on-line de seu colegiado. O relatório é referente ao ano de 2019 e apresenta resultados de consulta sobre a percepção da comunidade acadêmica sobre diferentes dimensões da instituição e encontra-se à disposição de todos em: http://www.unirio.br/cpa/raai_2020, leia e confira abaixo a carta de autoria da CPA.

Comissão Própria de Avaliação – CPA/UNIRIO.

As instâncias acadêmicas e administrativas da UNIRIO necessitam de parâmetros para as

auxiliarem em suas decisões estratégicas. Com isso, a avaliação institucional, inserida no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, por ser um agente de modernização administrativa na educação, faz com que a Universidade repense suas práticas administrativas, técnicas e pedagógicas, ao mesmo tempo em que reflete o seu papel na sociedade como produtora e socializadora de um saber capaz de compreender e transformar a realidade.

Logo, apresentamos à comunidade o segundo Relatório Parcial de Autoavaliação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, ano base 2019, ciclo 2018-2020, denominado simplesmente de RAAI 2020. Este tem por objetivo informar o processo de autoavaliação ins-

titucional em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da universidade. Contempla informações e ações desenvolvidas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) no ano de 2019, explicitando os eixos trabalhados.

- Confira o RAAI 2020 no link: http://www.unirio.br/cpa/raai_2020

- Decisão CPA, aprovação RAAI 2020: <http://www.unirio.br/cpa/documentos-cpa/decisoaes/view>

- Conheça o nosso Projeto de Autoavaliação Institucional em: <http://www.unirio.br/cpa/ProjetoAutoavaliacaoInstitucional20192020.pdf>

A você que contribuiu com a elaboração do RAAI 2020 respondendo ao Questionário de Autoavaliação Institucional estimulando, com isso, as melhorias da nossa instituição, sua participação foi muito importante na

avaliação dos aspectos referentes ao ensino, à pesquisa, à extensão, à infraestrutura e à gestão da UNIRIO. A vocês respondentes o nosso “MUITO OBRIGADO”!! Atenciosamente,

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UNIRIO – CPA/UNIRIO

Visite a página da CPA (<http://www.unirio.br/cpa>) e conheça o papel dos processos avaliativos em nossa universidade!



Ministro Paulo Guedes não desiste de acabar com direitos trabalhistas

Além de ressuscitar CPMF, Ministro quer privatizar previdência e acabar com direitos constitucionais como férias, 13º salário, auxílio alimentação e FGTS

Para quem acreditava que o governo Bolsonaro já tinha feito tudo que podia para levar o Brasil ao fundo do poço e prejudicar a vida dos, melhor ficar atento. Mesmo diante das turbulências e da pandemia de covid19 em curso, o Ministro da Economia, Paulo Guedes já fala em retomar seus planos de reformas trabalhistas e tributárias. Dessa forma o ministro pretende impor o modelo ultraliberal, em que o trabalhador não tem direitos como férias remuneradas, 13º salário, FGTS, planos de saúde, auxílio refeição e alimentação e salário mensal com descanso remunerado nos finais de semana.

Ele insiste na capitalização da Previdência, na qual cada trabalhador é que tem de poupar para a aposentadoria. Essa matéria foi rejeitada no debate da reforma da

Previdência pelo congresso. O ministro também quer a criação de um imposto sobre transações digitais, nos moldes da extinta CPMF. Além disso também quer ampliar a contratação por hora trabalhada, em vez de salário mensal

A ideia é espelhada no atual modelo dos EUA mas com uma diferença crucial: no maior país capitalista do mundo a renda média do trabalhador chega a ser dez ou mais vezes a dos brasileiros.

Trabalho quase escravo na prática, acaba com o salário mensal e estabelece a precarização como regra: a remuneração passará a ser por hora. Guedes pretende acabar com as férias remuneradas, 13º salário e FGTS no novo regime de trabalho. O ministro quer liquidar de vez com o regime de trabalho vigente no

país e inaugurar o tempo do regime de contratação por hora trabalhada, acabando com o salário mensal. Se o projeto for realizado, todos os trabalhadores do país serão precarizados, como os entregadores dos aplicativos.

Segundo jornalista Antonio Tométe do site UOL, o governo deve enviar ao Congresso Nacional uma proposta para criar o regime de contratação por hora trabalhada. Seria definido um valor mínimo por hora trabalhada, com base no salário mínimo, mas pode haver uma regulação “selvagem”, sem qualquer garantia para os trabalhadores. Hoje já existe o trabalho intermitente, pago por hora, resultante da reforma nas relações de trabalho inaugura no governo Temer, depois do golpe contra Dilma Rousseff.

A ideia de Guedes é que o regime

de hora trabalhada acabe com direitos como férias remuneradas, 13º salário e FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço). Entretanto, técnicos da equipe econômica têm alertado que esses benefícios são constitucionais, e a proposta dificilmente será aprovada no Congresso. Para os técnicos, os valores de férias, 13º e FGTS devem ser calculados proporcionalmente, com base nas horas trabalhadas.

Fontes:

Site247: (<https://www.brasil247.com/economia/guedes-quer-acabar-com-salario-mensal-trabalho-sera-pago-por-hora-e-precario-acao-sera-a-regra>)

UOL: (<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/07/15/trabalho-hora-capitalizacao-imposto-digital-paulo-guedes-plano.htm>)

ASUNIRIO encaminha pedido para que Rodrigo Maia pautar PL1328

A ASUNIRIO encaminhou no dia 06/07/2020, e-mail para o gabinete do Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Rodrigo Maia. Solicitamos ao deputado urgência para que pautar o mais rápido possível a PL1328/2020, que trata da suspensão, por 120 dias das parcelas de descontos de empréstimos consignados. Nesse momento difícil que passa nossa economia, devido a pandemia, entendemos que essa suspensão se faz necessária, justa e urgente, no auxílio de dezenas de milhões de brasileiros, que hoje tem sua renda fortemente comprometida por esse tipo de desconto em folha. Com isso a própria economia fica mais travada e engessada, visto que as famílias não podem

consumir. Não se trata aqui de anistia ou revisão da dívida, mas da suspensão emergencial das cobranças em socorro das famílias e da própria economia Brasileira, que precisa desse folego e estímulo para sua retomada.

A ASUNIRIO alerta que esse Projeto de Lei, caso seja aprovada, tratará da suspensão dos descontos no consignado, ou seja, na folha de pagamento, e não do empréstimo em si. O servidor terá o recebimento de seu salário completo no contracheque, sem os descontos dos empréstimos consignados, mas não estará desobrigado de pagar as parcelas à credora. O teor dessa PL deveria tratar da “suspensão das parcelas dos empréstimos” e não apenas da suspensão das parcelas dos

consignados!!

Leia abaixo a íntegra do e-mail encaminhado pela ASUNIRIO.

“Prezado Deputado Rodrigo Maia, a Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro-ASUNIRIO requer respeitosamente a Vossa Excelência pautar o quanto antes, com a máxima urgência possível, a suspensão por 120 dias do pagamento das parcelas de contrato de crédito consignado(PL 1328/2020) que foi aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

Esse pedido justifica-se na medida que beneficiará servidores, empregados públicos e principalmente a aposentados e pen-

sionistas que hoje são os sustentáculos de dezenas de milhões de brasileiros e utilizam essa modalidade de operação financeira pagando taxas de juros exorbitantes, num momento de crise pela qual passa todo o país. São os aposentados e pensionistas os mais vulneráveis à ruína financeira que abraça aos trabalhadores mais necessitados.

Assim, o envio de imediato desse Projeto de Lei para ser votado e aprovado na Câmara dos Deputados trará socorro e contribuirá para que as famílias brasileiras respirem melhor e afaste de vez a pandemia que tem ceifado vidas.

Cordialmente,

Wilson Ferreira Mendes.
Coordenador Geral da ASUNIRIO.”

INFORMATIVO JURÍDICO – Adicional por Plantão Hospitalar (APH)

O Escritório Bauly, Matos & Mello Sociedade de Advogados, parceiro e prestador da assessoria jurídica da Entidade e de seus associados, já teve êxito em diversas ações judiciais contra a União Federal para condená-la a cessar o desconto da contribuição previdenciária (PSS) sobre o Adicional de Plantão Hospitalar (APH), com a devida restituição dos valores recolhidos indevidamente sob este título nos últimos 5 anos.

Esta é uma das principais ações com possibilidade de repercussão econômica contra a Universidade e/ou contra a União Federal por violação de direitos dos servidores.

A equipe do Escritório está à disposição para atendimento de nossa categoria, no alcance das soluções jurídicas

apropriadas para os problemas que estiverem enfrentando, pois como sabemos na atual conjuntura econômica e política de nosso país, nossos direitos têm sido violados diariamente e, ter uma assessoria jurídica qualificada à disposição é o ponto de partida na defesa de nossos associados.

O Adicional de Plantão Hospitalar (APH) é pago aos servidores que realizam suas atividades em jornada para além de sua carga horária normal, em regime de plantão. A Administração Pública Federal tem realizado descontos previdenciários (PSS) sobre esta vantagem.

O entendimento do Judiciário já foi consolidado no sentido de que o APH tem natureza jurídica de eventual, ou seja, extraordinário, não sendo classificado como remuneração do servidor, não devendo incidir a contribuição pre-

videnciária (PSS) sobre este.

Diante destas decisões, os servidores que recebem o referido Adicional em sua remuneração têm direito a devolução dos valores de contribuição previdenciária (PSS) descontados nos últimos cinco anos.

Nas últimas ações ajuizadas, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional sequer ofereceu defesa ou contestou os pedidos de devolução dos valores recolhidos indevidamente, reconhecendo a violação do direito dos servidores. Tal situação resta por agilizar ainda mais a tramitação processual.

A ação é feita individualmente, o que garante maior celeridade, e manejada no Juizado Especial Federal, onde, em regra, não há necessidade de comparecimento à audiências, tampouco o pagamento de custas judiciais.

Solicitamos aos servidores que tenham interesse em ingressar com esta ação judicial que entrem em contato com o departamento jurídico da Entidade, por meio dos telefones (21)3179-1003/3179-1004 ou pelo email: advogados@bmfadv.br

Documentação necessária:

No ato do atendimento o servidor deverá estar com o **contracheque atualizado, cópias das fichas financeiras ou contracheques referentes aos últimos 5 (cinco) anos, cópias do RG, CPF e comprovante de residência atualizado.** A documentação também poderá ser enviada via email.

Rafael Araujo de Mello
Diretor Jurídico

Convid-19: descaso e a “gripezinha” de um governo genocida



Imagem da internet.

A Direção Colegiada da ASUNIRIO vem a público manifestar profundo lamento diante das perdas que brasileiros e brasileiras continuam a ter desde o início da pandemia de COVID-19 no Brasil. Chegamos a mais de 70.000 óbitos nos últimos dias. Tudo poderia ser evitado se os setores do governo, que deveriam protagonizar as ações

de enfrentamento à COVID-19 tivessem respeitado as medidas adequadas, orientadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), assim como a maioria dos países fizeram.

Entre milhares de vidas perdidas temos parentes, colegas de trabalho, vizinhos e muitos outros. Todos nós devemos fazer nossa parte, manter o isolamento social quando possível e também

cuidar das medidas de proteção individual e coletiva. Nós brasileiros, temos o direito e a obrigação de cobrar uma postura de respeito dos nossos governantes. Não podemos aceitar que essas mortes sejam naturalizadas se não tomamos os devidos cuidados para evitá-las.

Ao contrário da irresponsável atitude do atual governante do país, quando em março deste ano, por duas vezes chamou a pandemia de “gripezinha”, hoje, milhares de famílias brasileiras choram parentes que perderam a vida para um vírus que assombra o mundo e mostra sua face mortífera, tanto quanto a língua ferina e o olhar mórbido daqueles que fingem desconhecê-la.

Não se pode conceber que aos olhos do mundo esse mau exemplo, daquele que deveria ser o mais preocupado em garantir as vidas humanas, conforme vige no artigo 225 da CF, contra essa pandemia, leve o Brasil a ser o epicentro dessa catástrofe que assola a humanidade e faz brotar cruzeiros dos caixões enraizados a sete palmos em todos os rincões do país.

O atual governo não está só na contramão das ações adotadas pela maioria dos outros países e sugeridas pela OMS, mas também vai de encontro à responsabilidade, serenidade e equilíbrio de ouvir profissionais da área de saúde para que sejam adotadas as precauções necessárias para o controle da situação, antes que cheguemos em escala exponencial ao dobro de mortos já contabilizados.

Fica o aprendizado de que, em meio a essa barbárie não basta o povo votar ou acreditar que as urnas possam mudar as nossas vidas, mesmo naqueles que possuem messias no nome, sem sê-lo. É preciso muito mais, organização, consciência crítica e luta por direitos, não os deixando ser eliminados por aventureiros que nunca apresentaram qualquer projeto de país e abusam de medidas governamentais antipovo, apoiadas por um Congresso onde transitam muitos parlamentares vendidos e que não honram a representação que lhes é creditada pelos trabalhadores brasileiros.

Direção Colegiada ASUNIRIO

Coordenação Geral: Wilson Ferreira Mendes., Sheila Maria Custódia Artur Bernardes e Vagner Miranda Vieira da Cunha.

Coordenação de Educação: Ana Paula da Silva Soares Rego e Sílvia Helena da Silva Figueira .

Coordenação de Administração e Finanças: Francisco Daniel da Silva Monteiro e Marcio Jaimovick.

Coordenação de Políticas Sindicais e Comunicação: Ricardo Almeida Rocha e Deise da Costa Saad .

Coordenação de Políticas Sociais, Cultu-

rais, Esporte e Lazer: Louyse Martins Gomes e Cristina Alexia Ferreira Marques da Cunha.

Coordenação Jurídica e Relações de Trabalho: Benedito Cunha Machado e Sidney Oliveira Rodrigues.

Coordenação de Assuntos de Aposentadoria e Pensão: Antonio Luiz Mendonça Correia e Maria do Carmo da Costa Dantas.

Coordenação de Raça, Gênero e Etnia: Selma Gomes Barbosa e Nancy Guimarães Ferreira Silva.

Coordenadores Suplentes: Edilan Fialho dos Santos, Gustavo de Mello Torres Teixeira, Josimar Coelho Rodrigues e Marcus do Espírito Santo Ferreira.

Conselho Fiscal: Sílvia Freitas dos Santos, Odilon Cesar de Oliveira Caruso e Sonia Terezinha de Oliveira

Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (ASUNIRIO).

Av. Pasteur, 296, Térreo - Cep: 22290-240
Tel/Fax: (21) 2541-0924

Site: www.asunirio.org.br

Endereço eletrônico:

asunirio@asunirio.org.br

Horário de funcionamento: 10h às 16h.

Diagramação: Aline Chrispim.

Impressão: News Technology Gráfica Editora Ltda.

Tiragem: 1.200 exemplares.

O conteúdo deste informativo é de responsabilidade da Diretoria Executiva da ASUNIRIO.

Filiada à FASUBRA Sindical.